

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 1.831, de 6 de dezembro de 2024

Publicado no DOU em 10/12/2024, na seção II, página 25 ^[1]

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.072180/2023-58,

RESOLVE:

- I. Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora FERNANDA MARIA MATOS DA COSTA - 1760203, ocupante do cargo de Historiadora, lotada temporariamente na Coordenadoria de Planejamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, com remuneração, por 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2024.
- II. A presente prorrogação fica condicionada à obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais, por parte da citada servidora junto à UFPR, com o detalhamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao projeto de trabalho, com a devida validação da Coordenação do Projeto na UFJF. Os referidos relatórios semestrais deverão ser encaminhados, no rigor dos prazos, à Seção de Apoio à Memória Institucional da Unidade de Assessoria Técnica da Biblioteca Central - SIBI.
- III. Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora, o encaminhamento da frequência da citada servidora, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 06/12/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10/12/2024.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=25&data=10/12/2024>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/314440>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe